

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 76/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

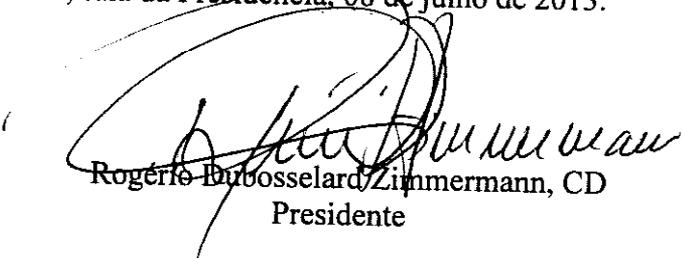
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Antonyver Carvalho de Mendonça CRO-PE 4992 – Presidente, Paulo Julien Bezerra Morais CRO-PE 5603, Leandro Parente de Carvalho CRO-PE 7602, Clécio de Assis Brito Miranda CRO-PE 7150, Jaime José Muniz Rabelo CRO-PE 8739 e Almir Galindo Florêncio CRO-PE 4561 como membros para compor a Comissão de Interiorização deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente